

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação:Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996 Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul Fone: 0xx55 3643-1014CNPJ:04.216.132/0001-06

Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

DECRETO Nº. 1.214, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A ABRIR, INCLUIRE ALTERAR NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)DE 2024, SENDO INCLUÍDO E ABERTOS OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MILREAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual sob o nº 1.092/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1.222/2023 e a Lei Orçamentária Anual sob o nº 1.238/2023, para contemplar a atividade "2.056 Manutenção e Investimentos das Atividades de Cultura" com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 06 Cultura Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 118 Diversificando a Cultura

Proj./Ativ. 2.056 Manut. e Invest. das Ativ. de Cultura Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.000 Obras e Instalações

R\$ 250.000,00

Total do Recurso R\$ 250.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais);

a) pelo superávit do Recurso 0501 – Outros Recursos não Vinculados, no valor de R\$ 250.000,00 conforme prevê o Art. 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Art.3°, inciso IV, da LOA n°. 1.238/2023.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 13 DE MARCO DE 2024.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS PREFEITO.

Registre-se e Publique-se,

Angélica Hochmüller Fagundes, Sec. Munic. de Adm. Plan e Fazenda



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação:Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1014CNPJ:04.216.132/0001-06
Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br